



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.308/2013.

“Cria Comissão Especial para elaboração da prestação de contas da administração financeira referente ao 1º Semestre de 2013 da Prefeitura Municipal de Ladário-MS”.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 131/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para organizar os trabalhos de elaboração da Audiência Pública referente ao 1º (Primeiro) Semestre de 2013, com a seguinte composição:

- I – Rozimare Aparecida Alves de Souza (Presidente)
- II – Norma Lúcy de Mello (Membro)
- III – Fernando da Silva Medeiros (Membro)

Parágrafo único: A audiência pública de que trata o caput desse artigo referem-se ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos referentes ao 1º Semestre de 2013.

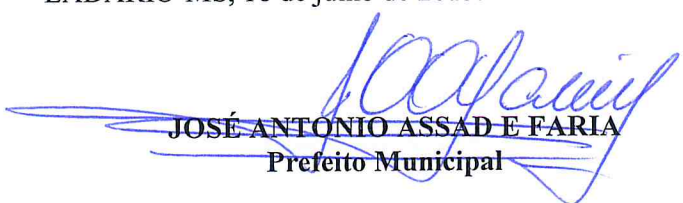
Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ladário elaborará Aviso da Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 3º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários, para realização desse evento.

Art. 4º A Audiência Pública será realizada no dia 23 de julho de 2013 com início às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Ladário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 18 de julho de 2013.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal